



Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

PORTARIA N.º 483, DE 03 DE AGOSTO DE 2022.

O Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando o Edital 001/2022 do Teste Seletivo 001/2022, Item 10.1.1, e o Edital de Convocação para a Sessão Pública n.º 032/2022, bem como, a Ata da Sessão Publica n.º 022/2022.

RESOLVE

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL
Eletronico Nº *2636*
de *03/08/22* FL. _____
Visto *[assinatura]*

Art. 1.º COMUNICAR que após convocadas para a Sessão Pública de distribuição de aulas, conforme Edital de Convocação para Sessão Pública, as candidatas abaixo relacionadas, **NÃO COMPARECERAM** na respectiva Sessão Pública, ficando automaticamente eliminadas do Processo Seletivo em questão, sendo:

- Cargo: **PROFESSOR**

CLASSIFICAÇÃO	NOME DO CANDIDATO	EDITAL DE CONVOCAÇÃO
43º	ANA CAROLINE SCHREINER	032/2022
44º	ENISIANE CARINE STATKIEWICZ	032/2022

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, em 03 de agosto de 2022.

[assinatura]
Leomar Rohden
PREFEITO DO MUNICÍPIO